COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 80/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64251.005624/2026-91

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de consumo (expediente, higiene e limpeza e de processamento de dados), destinados a atender as necessidades do CMCG.

Em síntese, a pretensa contratação visa a futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, higiene e limpeza e de processamento de dados), destinados a atender as necessidades do Colégio Militar de Campo Grande e Organizações Militares Vinculadas ao Comando do Oeste, na guarnição de Campo Grande/MS.
A demanda por materiais de expediente, materiais de limpeza e higienização, e materiais de processamento de dados, visa atender às futuras necessidades e assegurar a reposição de estoque, elementos cruciais para a rotina laboral dos militares e servidores civis. Estes itens são imprescindíveis para o funcionamento eficaz dos diversos setores administrativos e suporte pedagógico.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a presente finalidade licitatória, esta Administração vem recebendo provisão orçamentária de maneira parcelada e por se tratar de bens comuns, optou-se pela modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços para a referida contratação. As obrigações da contratada estão previstas no Termo de Referência.

Os bens a serem fornecidos pela empresa contratada deverão observar rigorosamente os seguintes critérios de qualidade e conformidade:

*** Normas Regulamentadoras:** Conformidade obrigatória com as regras da ABNT, INMETRO, Vigilância Sanitária ou demais órgãos reguladores competentes para o tipo de produto.

*** Garantia de Origem:** Produtos novos, de primeiro uso, originais de fábrica e sem defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

*** Prazos de Validade:** Lotes com data de vencimento compatível com o cronograma de consumo, respeitando o limite mínimo estipulado em contrato.

*** Acondicionamento e Transporte:** Embalagens adequadas que garantam a integridade física, higiene e segurança dos materiais durante o transporte e a entrega.

*** Especificações Técnicas:** Atendimento integral a todas as descrições, dimensões, materiais e características exigidas no Termo de Referência e no edital.

* **Garantia e Assistência:** Garantia total contra defeitos ou não conformidades de fabricação, incluindo a responsabilidade financeira da contratada sobre despesas de transporte (ida e volta). Os equipamentos devem vir acompanhados de manuais do usuário em língua portuguesa e da relação de assistência técnica autorizada.

* **Responsabilidade Civil:** Aplicação subsidiária e integral das regras de responsabilidade por vícios e danos estabelecidas pelos artigos 12, 13 e 14 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

* **Substituição:** Obrigação de reparar, corrigir ou substituir os itens que apresentarem defeitos ou avarias, às expensas da contratada, dentro do prazo assinalado pela Administração.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

5. Levantamento de Mercado

Para o dimensionamento dos valores e verificação da viabilidade, foram aplicados filtros de pesquisa conforme prevê a IN SEGES/ME nº 65/2021 e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando:

* Relatório de Pesquisa do SIASG nº 98/2026, 106/2026, 118/2026 (UASG: 160078 - CMCG), e pesquisas em sites eletronicos.

* Dados atualizados extraídos do Painel de Preços do Governo Federal e do Sistema de Acompanhamento Gerencial do Exército Brasileiro (SAG).

A solução baseada na ata de registro de preços por pregão eletrônico demonstrou ser a alternativa mais vantajosa economicamente, pois fomenta a ampla competitividade, garante uniformidade nos materiais e atende de forma escalonada ao CMCG e às organizações militares participantes do GCALC/CMO.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação hora demandada se trata de materiais essenciais para ao bom funcionamento das diversas atividades deste Estabelecimento de Ensino, a organização do fornecimento sob demanda, a abrangência das unidades atendidas e as condições relevantes de recebimento e de atendimento pós-entrega, quando aplicáveis, admitidas remissões precisas aos documentos que efetivamente desenvolvam esses aspectos. bem como assegurar o bom andamento das atividades administrativas, pedagógicas e de apoio do CMCG.

A solução consiste na aquisição parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) *mediante fornecimento contínuo /parcelado]*, para atendimento das demandas operacionais e administrativas de cada Orgão participante

A execução do objeto observará a seguinte organização e ciclo de atendimento:

- **Dinâmica de Fornecimento (Sob Demanda):** As aquisições ocorrerão de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade efetiva da Administração e a disponibilidade orçamentária, formalizadas por meio de **Nota de Empenho**, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.
- **Abrangência das Unidades Atendidas:** A solução destina-se a suprir as necessidades de **do Órgãos participantes,** cujos endereços de entrega e respectivos quantitativos estimados encontram-se detalhados no **Item 5 do do Termo de Referência**.
- **Condições de Entrega e Recebimento:** Os materiais deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de **30** dias úteis, observadas as especificações técnicas, prazos mínimos de validade e critérios de aceitaçã.
- **Atendimento Pós-Entrega e Garantia:** O fornecedor deverá assegurar a garantia legal e/ou contratual contra defeitos de fabricação, avarias no transporte ou desconformidade com as especificações, obrigando-se à substituição integral dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo extraída através do Sistema de Gestão do exército, SISCOFIS, dos anos de agosto de 2024 à julho de 2026. No termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

O quantitativo final de materiais e equipamentos será determinado pela participção na Itenção de Registro de Preços - IRP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.170.102,70

Estimativa do Valor da Contratação R$ 1.170.102,70 (hum milhão, cento e setenta mil, cento e dois reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pode haver o escalonamemto de fornecimento dos itens, tendo em vista que são itens correlatos a materiais de limpeza e higienização e materiais de processamento de dados, onde há a necessidade de se escalonar as compras conforme as necessidades da Organização Militar e suas demandas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes necessárias para a eficácia do fornecimento. Fica vedada de forma expressa a subcontratação do objeto licitatório.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

10.1. Das Contratações Interdependentes
Conforme registrado anteriormente, **não foram identificadas contratações interdependentes** cuja execução dependa diretamente de outro contrato ou que seja indispensável para a viabilidade do fornecimento do objeto deste ETP.

10.2. Das Contratações Correlatas e do Dimensionamento da Demanda
Em cumprimento às recomendações de planejamento e com o objetivo de afastar qualquer risco de sobreposição de demandas, registramos a existência de Ata de Registro de Preços (ARP) em vigor com objeto correlato à presente necessidade.

O impacto dessa ata no dimensionamento do quantitativo atual foi avaliado sob os seguintes critérios:

- **Identificação do Instrumento Correlato:** Foi identificada a **Ata de Registro de Preços nº** 58/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, com vigência até 9 de fevereiro de 2027.
- **Aparação de Saldo e Dimensionamento:** O quantitativo estimado para a nova contratação levou em consideração o saldo remanescente e a taxa de consumo da referida ata.
- Os novos quantitativos foram calculados para atender o órgão **após o encerramento da vigência** da ata atual, garantindo a continuidade do fornecimento sem sobreposição de períodos ou volumes.
- **Garantia de Não Sobreposição:** Resta assegurado que os itens planejados neste ETP não geram duplicidade de gastos, uma vez que as contratações decorrentes deste processo serão formalizadas em estrita harmonia com o encerramento ou exaustão do instrumento anterior.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente Contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA 2026/2027.
Os resultados pretendidos com a presente contratação são a aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e higienização e materiais de processamento de dados, para atender as demandas das diversas sessões das Organizações Militares, a fim de dar suporte às atividades meio e fim do Colégio Militar de Campo Grande.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a presente contratação são a aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades do Colégio Militar de Campo Grande e das Unidades integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC - CMO.

Com a aquisição dos materiais elencados nas Estimativas das Quantidades a serem contratadas, espera-se os seguintes resultados:

Eficiência com a redução do custo administrativo processual em função da redução da fragmentação de processos licitatórios; Efetividade da racionalização administrativa; e Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONDIÇÕES DE LOGÍSTICA E RECEBIMENTO

13.1.1. Da Capacidade Operacional e de Pessoal
Avaliou-se a preparação dos agentes públicos que atuarão no recebimento e na fiscalização desta contratação. Restou verificado que os servidores designados possuem pleno conhecimento técnico e experiência prática na gestão de recebimento e conferência de materiais. **Entretanto, a instituição mantem uma politica de aperfeiçoamento dos conhecimentos disponíveis, com a exigência de estágios setoriais ou treinamentos específicos**, **periódico** a fim de manter as competências que atendem integralmente às necessidades de acompanhamento do fornecedor.

13.1.2. Da Infraestrutura de Armazenamento e Recebimento
As condições físicas do almoxarifado/local de entrega foram vistoriadas e consideradas adequadas para a conferência, movimentação e guarda dos bens comuns solicitados. A estrutura disponível é compatível com o volume da contratação e garante a perfeita preservação dos itens. Desta forma, **registra-se a suficiência das condições de recebimento e armazenamento atuais, sem a necessidade de qualquer adaptação física ou providência adicional** prévia à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao previsto na legislação de sustentabilidade e critérios socioambientais na Administração Pública, para garantir a eficiência ambiental e o atendimento às normas de contratações públicas sustentáveis, os critérios de sustentabilidade foram definidos **por conjunto de itens com características semelhantes**, justificando-se a aplicação das mesmas exigências conforme o mercado produtivo e o impacto ambiental de cada categoria, conforme especificado a seguir:

Grupo / Conjunto de Itens	Produtos Abrangidos	Exigências de Sustentabilidade Específicas	Justificativa Técnica / Legal
Grupo 1: Saneantes e Químicos de Limpeza	Detergente líquido, desinfetante, sabonete líquido, limpa-vidros e água sanitária.	1. Comprovação de registro/notificação na ANVISA. 2. Utilização de tensativos biodegradáveis. 3. Ausência de substâncias controladas ou cancerígenas (como corantes à base de metais pesados). 4. Embalagens plásticas preferencialmente recicláveis ou fabricadas com material reciclado.	Minimização do impacto ecotoxicológico nos corpos hídricos receptores do esgoto. O uso de tensoativos biodegradáveis acelera a degradação na natureza, reduzindo a poluição aquática, em consonância com as diretrizes da ANVISA e normas de controle ambiental.
Grupo 2: Papéis para Higiene e Limpeza	Papel toalha interfolhado, papel higiênico e guardanapos de papel.	1. Comprovação de origem da matéria-prima florestal (Certificação FSC, Cerflor ou equivalente). 2. Processo de branqueamento livre de cloro elementar (ECF ou TCF) ou papel produzido com fibras recicladas pós-consumo.	Garantia de que o insumo não provém de desmatamento ilegal. O processo livre de cloro elementar evita a geração de dioxinas e furanos, subprodutos altamente tóxicos e bioacumulativos para o meio ambiente.
Grupo 3: Material de Expediente (Celulose e Papelaria)	Papel A4 alcalino, pastas de papelão, envelopes e blocos de anotações.	1. Certificação de manejo florestal sustentável (FSC ou Cerflor). 2. Ausência de cloro elementar no branqueamento. 3. Para itens plásticos (réguas, organizadores), preferência por material reciclado ou reciclável.	A cadeia do papel é intensiva em uso de recursos hídricos e florestais. A exigência fomenta a economia circular e assegura o manejo florestal responsável, mitigando a pegada de carbono da instituição.
Grupo 4: Material de Processamento de Dados (Mídias e Periféricos)	Mídias físicas (CD /DVD), pen drives, mouses, teclados, cabos e toners /cartuchos.	1. Declaração ou plano de conformidade com a Logística Reversa para destinação final adequada pós-consumo. 2. Ausência de substâncias perigosas pesadas na composição eletrônica (Diretriz RoHS ou equivalente).	Resíduos tecnológicos contêm metais pesados e polímeros de lenta degradação. A exigência atende à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), evitando a contaminação do solo e lençóis freáticos pelo descarte inadequado (lixo eletrônico).

Grupo 5: Pilhas e Baterias	Pilhas alcalinas (AA, AAA, C, D, 9V), baterias recarregáveis e baterias de lítio para dispositivos eletrônicos.	1. **Limites de Metais Pesados:** Comprovação de atendimento aos limites máximos de mercúrio, cádmio e chumbo estabelecidos pela **Resolução CONAMA nº 401/2008** (ou norma superveniente), mediante apresentação de laudo técnico ou certificação do fabricante. 2. **Logística Reversa Obrigatória:** Apresentação de declaração de responsabilidade pela **Logística Reversa**, garantindo a coleta, o transporte seguro e a destinação final ambientalmente adequada dos produtos esgotados. 3. **Sinalização de Descarte:** Os produtos e embalagens devem conter a identificação visual que proíbe o descarte em lixo doméstico comum.	Trata-se de resíduos perigosos com alto potencial de contaminação do solo e do lençol freático por metais pesados bioacumulativos. A exigência cumpre estritamente a **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, o Decreto Federal nº 10.936/2022 e a **Resolução CONAMA nº 401/2008**, que tornam a logística reversa desses itens de responsabilidade obrigatória e compartilhada na cadeia de consumo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento e Contratação declara a contratação viável e apresenta o Documento de Formalização da Demanda, como subsídio à elaboração do edital de seleção pública e contratação do fornecimento de material de consumo (expediente, higiene e limpeza e de processamento de dados), destinados a atender as necessidades do CMCG.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

OSEIAS GUEDES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:46:54.

BRUNO LIMA BARCELOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:58:56.

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 14:40:42.